O Vereador RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 2024

"DENOMINA DE MIGUEL FURMAN, LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CONFORME ESPECIFICA".

Art. 1º. Fica, por esta Lei, denominado de "Miguel Furman", logradouro público do Município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Miguel Furman, natural de Araucária – PR, nasceu dia 02 de Fevereiro de 1914 e sempre residiu na divisa de Guajuvira de cima e Lagoa Grande. Era casado com Maria Lésniowski Furman, com a qual teve dois filhos: Eduardo e Sílvia.

Em Araucária, trabalhou como taxista de 1940 até 1946. Após 1946, iniciou seus trabalhos como madeireiro e em 1951, para auxiliar nos trabalhos, adquiriu seu caminhão Chevrolet 1951. Também foi agricultor, o qual plantava batata, feijão, arroz, cebola e semeando trigo de 1960 até o ano do seu falecimento.

Durante a gestão do Prefeito Alderico Ozório, foi encarregado de cuidar das estradas municipais da região de Guajuvira de cima. Função que era conhecida como "quarteirão de estrada", já que naquela época cada lavrador precisava prestar dois dias

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/03/2024 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6601ab5965234.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 25/03/2024 13:50

de serviços.

Faleceu em 21 de Agosto de 1975, deixando para a sua família e para Araucária um legado de persistência, competência e amor. Amor pelo município, pela tradição e por suas raízes. Raízes que honrou com seu trabalho justo e que levou para seus descendentes.

Por estes motivos e como forma de reconhecimento pela marca histórica e esforços vindos de Miguel Furman para a comunidade de Araucária, deve ser denominado de Rua Miguel Furman, logradouro público do Município.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de março de 2024.

Assinado digitalmente por:
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
030.676.329-07
25/03/2024 13:50:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RICARDO TEIXEIRA
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/03/2024 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6601ab5965234.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 25/03/2024 13:50

Catanduvas do Sul – Estado do Paraná

REGISTRO CIVIL

FLORI MARIZA IACHINSKI
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Certidão de Óbito

CERTIFICO que sob o N.º (150)- , à fls. (45)- do livro n.º (1º)-
de registro de obitos, encontra-se o assento de " MIGUEL FURMAN"
falecid o aos 02 de Agosto, de 19 75.
às 1, horas e 30 minutos, neste distrito em, Hospital, do Cajurú, em Curiti
do sexo masculino, de côr branca, profissão (aposentado)
natural de Araucária, Paraná-
domiciliado em Zona Urbana, Município de Araucária, Paraná,-
e residente no mesmo,
com 69, anos de idade, estado civil Casado,
filh o legítimo, de " JOÃO E CATARINA FURMAN" ostros já falecidos,
e de D:

tendo sido declarante DA. [illegible] FURMAN, filho do falecido,
o óbito atestado pelo Dr. DAGMIR ARRAIA" residente, em Curitiba, Rua CORIOLANO, 1002,
que deu como causa da morte [illegible] .
e o sepultamento feito no cemitério [illegible] de (0) horas, de 3ta (03) d

Observações: Aos 1.(1) [illegible] C sábado deixou Viuva, Dna. MARIA FURMAN, e (o) f
filhos, MIGUEL FURMAN" dos (02) sexo, casado, VIVIA KRUTZ FURMAN, com (01) anos,
[illegible]heiro, Deixou bens, a Partilhar, Era Aleitor, de (50) Anos, do Comercio de Agricul
O referido é verdade e dou fé.

Catanduvas do Sul, 01 de Agosto, de 19 75.

OFICIAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/03/2024 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6601ab5965234.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 25/03/2024 13:50